



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI N° 1.760/2003

Dispõe sobre a alteração na denominação do logradouro conhecido como Invasão do Argemiro, para Bairro Nova Esperança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica alterado a denominação do logradouro conhecida como Invasão do Argemiro, para Bairro Nova Esperança.


Art. 2° - A localização no novo Bairro, conforme o artigo anterior desta Lei, refere-se a área hoje conhecida por Invasão do Argemiro, cujos limites estão determinados no Anexo (Planta da Diocese de Juazeiro - Bahia, Patrimônio de Nossa Senhora das Grotas, Prancha 2-3, de outubro de 1992).

Art.3° - Fica o Poder Público Municipal, responsável pela doação das medidas pertinentes junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, para denominação de logradouros e outras medidas cabíveis.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2003.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito de Juazeiro


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania